

MATRÍCULA N.º .7738.

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis
Registro Geral

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Matrícula N.º .7738.

DATA

em 29 de janeiro de 2002.

OFICIAL

Imóvel
UM TERRENO, de forma regular, situado no lado par da Avenida Garcez, esquina com a Rua Capitão David, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, medindo 55,00m (cinquenta e cinco metros) de frente e fundos, por 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua Capitão David, de outro lado com Sobreira & Irmãos Ltda, aos fundos com José Carlos Varotti, José Roberto de Oliveira Bagatta e Outros, e Aparecido Rodrigues - Nogueira, e a frente com dita Avenida Garcez, encerrando uma área de 1.485,00 metros quadrados, no qual encontra-se construído um posto de gasolina, com a denominação de Posto Nossa-Senhora Aparecida, feito de tijolos e coberto de telhas, composto de maquinismos, móveis e utensílios, o qual ainda não recebeu numeração, com cadastro Municipal sob os números 94-22-110-0001-001 e 94-22-110-0014-001.

PROPRIETÁRIO:- SOBREIRA & IRMÃOS LTDA., localizado na Rua Capitão David, número 240, nesta cidade, inscrito no CNPJ. MF. sob o número 72.050.479/0001-81 e no Estado, sob o número 680.001.723, com contrato social registrado na JUCESP. sob o número 309.398, em sessão de 04 de março de 1963 e alterações posteriores arquivadas na mesma JUCESP. sob os números 590.926, em sessão de 23/11/1971 e 315.486, em sessão de 17/11/1986.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob os números R.14-M.612 de 26 de maio de -

Aquisições

vide-verso.

A escrituração deste campo continua na ficha 4
na forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

Ônus
Av.2-M.7738. Penhora.-
em 17 de junho de 2008. Protocolo 32472 de 05 de junho de 2008.
Pelo que consta do Mandado para Registro de Penhora, expedido em 04 de junho de 2008, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz Substituto desta Comarca, nos autos de Ação de Execução Fiscal, processo número 88/2006 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO foi penhorada a favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo valor de R\$ 368.355,18 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), tendo como devedor:- SOBREIRA & IRMÃOS LTDA., supra qualificado, e como fiel depositário:- FERNANDO JOSÉ DE SORDI SOBREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Bagatta, número 613, nesta cidade, portador do RG. nº 5.824.459-ssp-sp e CPF nº 024.846.138-90.- Avaliado dito imóvel, em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.
A RECEBER NO FINAL. Guia número 113/2008.

Av.3-M.7738. Cancelamento de Penhora.-

vide-verso.



Matrícula N.º .7738.

Continuação de Fls. 1
[Signature]
OFICIAL

Ignatany Ferreira
OFICIAL

Imóvel
1988; R.15-M.612 de 26 de maio de 1988; R.33-M.612 de 21 de dezembro de 2001; R.35-M.612 de 21 de dezembro de 2001; R.36-M.612 de 21 de dezembro de 2001; R.37-M.612 de 21 de dezembro de 2001; e R.3-M.2802 de 17 de agosto de 1989; todos do Cartório Imobiliário desta Comarca. EU, *[Signature]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.1-M.7738. Tambau, 29 de janeiro de 2002. CERTIFICO E DOU FÉ que esta matrícula foi aberta de acordo com o requerimento do proprietário, datado de 28 de janeiro de 2002; Mapa e Memorial Descritivo, elaborados pelo Dr. Sérgio Luiz Barbin - Arquiteto - CREA. número 060.118.797-2, aprovados pela Municipalidade em 22 de janeiro de 2002; e Alvará de Licença número 007/2002, expedido em 22 de janeiro de 2002, pela Seção de Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade; todos com as firmas devidamente reconhecidas, arquivados em Cartório, tendo em vista a fusão do imóvel objeto da matrícula número 612 com o imóvel objeto da matrícula número 2802; ambas do livro 02 - Registro Geral desta Comarca, e de conformidade com o que preceituam os artigos 234 e 235 da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. EU, *[Signature]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.
-----Guia número 020/2002.-----

Aquisições segue fls.-I-02.

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Ônus

em 17 de novembro de 2010. Protocolo 41602 de 17 de novembro de 2010. Pelo que consta do Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 04 de novembro de 2010, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Execução Fiscal, processo número 614.01.2006.001157-0/000000-000, nº de ordem 88/206 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a penhora objeto do Av.2 desta matrícula (Av.2-M.7738).- EU, *[Signature]* (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.
-----Guia número 213/2010.-----

R.5-M.7738. Hipoteca.-

Em 18 de março de 2011. Protocolo 42592 desta data.-
EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - A totalidade do imóvel retro matriculado.- CREDORA:-----
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Canabarro, número 500 - Maracanã, inscrita no CNPJ. sob o número 34.272.233/0001-02, constituída por assembléia realizada em 12 de novembro de 1971, cujo Estatuto registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de

segue-fls.- 1/11-02.

Documento assinado oficialmente pelo
Cartório de Registro de Imóveis
Registro Geral
www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.7738.

DATA

[Handwritten Signature]

Pág.
I-02.

[Handwritten Signature]

OFICIAL

Imóvel

Av.4-M.7738. Alteração Razão Social.-

em 01 de fevereiro de 2011. Protocolo 42223 de 01 de fevereiro de 2011.-

Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 27 de janeiro de 2011, com a firma devidamente reconhecida; Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social 8º, datado de 21 de julho de 2010, devidamente registrado na JUCESP. sob o número 324.726/10-7, em sessão de 13 de setembro de 2010; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. sob o número 2011012717290667929556, datado de 27 de janeiro de 2011, com validade até o dia 25 de fevereiro de 2011; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União número B124.1BAC.0774.BA35, expedida em 23 de agosto de 2010, pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até o dia 19 de fevereiro de 2011; e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o número 038352010-21040030, expedida em 08 de setembro de 2010, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até o dia 07 de março de 2011; todos arquivados em Cartório, o proprietário do imóvel retro matriculado, SOBREIRA & IRMÃOS LTDA, retro nomeado e qualificado, alterou sua razão social, para **AUTO POSTO SOBREIRA LTDA.**, com sede na Avenida Garez, número 240, nesta cidade, inscrito no CNPJ.MF. sob o número 72.050.479/0001-81. Eu, *[Handwritten Signature]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi.

-----Guia número 022/2011.-----

R.6-M.7738. Reabilitação para o Uso Declarado.-

Em 11 de janeiro de 2018. Protocolo 54.891 de 29 de dezembro de 2017.

Pelo que consta do requerimento ao Senhor Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 29 de dezembro de 2017, com a firma devidamente reconhecida, apresentado juntamente com o Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 0885/2017 e Anexo / Carta 453/CAAR/2017, emitidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em 18 de dezembro de 2017, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi contaminado por hidrocarbonetos de petróleo e com base no Despacho nº 368/17/CAAC, apenso à Pasta Administrativa CETESB nº PA/66005/12, foi considerado reabilitado para uso como comércio varejista de combustíveis, sem restrição de uso das águas subterrâneas.- Eu, *[Handwritten Signature]* (BSP PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 002/2018).-----

A escrituração deste campo continua na ficha 4
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA NAO SER CANCELADO

.7738.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBAU
ESTADO DE SAO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóvel
REGISTRO GERAL

Marcos Antonio Saturni Ferreira
Oficial Designado

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula N.º

DATA CNM: 120964.2.0007738-45

Pág.

OFICIAL

Imóvel

Imóvel

Matrícula N.º

DATA

OFICIAL

Pág.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.7738.

DATA

Pág.
III-
02.

OFICIAL

Ônus

Janeiro - RJ, sob o número 50.376.- **DEVEDOR:-** AUTO POSTO SOBREIRA LTDA, retro nomeado e qualificado.- **DESTINAÇÃO:-** Garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições contidas no Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil com Licença de Uso de Marca e Outros Pactos e Contrato de Antecipação de Bonificação por Desempenho, datados de 22 de fevereiro de 2011, celebrados através de instrumentos particulares, estimado pelas contratantes em R\$ 1.062.700,00 (um milhão e sessenta e dois mil e setecentos reais), pelo prazo de 96 (noventa e seis meses), renovável automaticamente.- **TÍTULO:-** Escritura de Hipoteca com Imóvel Próprio.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública datada de 18 de março de 2011, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, livro 1936, páginas 37/41.- As demais características, cláusulas e condições são as constantes do título, que fazem parte integrante do presente registro.- **EU,** (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia número 053/2011.-----

A escrituração deste campo continua na ficha 4
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

.7738.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Designado

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

DATA

Pág.

OFICIAL

Ônus

Empty registration details area.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Matrícula N.º

7.738

DATA

Ficha

OFICIAL

7.738

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULOCNS
12.096-4Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL**Av.7-M.7738. Alteração da Forma de Escrituração.-**

Em 27 de Janeiro de 2023. Protocolo 60.807 de 18 de janeiro de 2023.-

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.-

Eu, [assinatura] (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 004/2023.- Selo Digital: 1209643E10A00000068876232).-

Av.8-M.7738. Atualização de denominação social.-

Em 27 de Janeiro de 2023. Protocolo 60.807 de 18 de janeiro de 2023.-

Pelo que consta da Ficha Cadastral Completa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo aos 25 de janeiro de 2023, às 10:57:54 hs, autenticidade nº 191270820, arquivada em meio digital, faço a presente averbação para constar que proprietária alterou sua denominação social para AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., conforme alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 324.726/10-7, datada de 13 de setembro de 2010.- Eu, [assinatura] (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 004/2023.- Selo Digital: 1209643310A0000006887723M).-

Av.9-M.7738. Averbação Premonitória.-

Em 27 de Janeiro de 2023. Protocolo 60.807 de 18 de janeiro de 2023.-

Pelo que consta do requerimento ao Senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 17 de janeiro de 2023 e Certidão extraída em 15 de dezembro de 2022 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca, arquivados em cartório em meio digital, procedo a presente Averbação Premonitória, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para deixar expresso que foi distribuída no dia 21 de outubro de 2022 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - processo nº 1001255-11.2022.8.26.0614, com valor da causa de R\$ 64.627,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), movida por TABRUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ/MF nº 01.452.651/0001-85, em face de AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81.- Eu, [assinatura] (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 004/2023.- Selo Digital: 1209643310A0000006887823K).-

Av.10-M.7738. Indisponibilidade.-

Em 15 de Abril de 2024. Protocolo 62.230 de 11 de abril de 2024.-

Pelo que consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1012.03262371-IA-870, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do processo nº 00100603320245150136 - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de propriedade de AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81.- Eu, [assinatura] (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 016/2024.- Selo Digital: 1209643E10A0000007372524C).-

Av.11-M.7738. Atualização de denominação social.-

Em 10 de Junho de 2024. Protocolo 62.424 de 04 de Junho de 2024.-

Pelo que consta da Ficha Cadastral Completa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo aos 06 de junho de 2024, às 14:37:49 hs, autenticidade nº 239908564, arquivada em meio digital, faço a presente averbação para constar que proprietária alterou sua denominação social para SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., conforme alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 210.329/24-5, datada de 27 de maio de 2024.- Eu, [assinatura] (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 024/2024.- Selo Digital: 1209643E10A0000007430624J).-

Av.12-M.7738. Penhora.-

Em 10 de Junho de 2024. Protocolo 62.424 de 04 de Junho de 2024.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000517973, expedida aos 04 de junho de 2024, às

(continua no verso)

Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis
Matricula N.º

7.738

DATA

Ficha

OFICIAL

Verso

14:06:35h., pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do trabalho de Pirassununga - SP, nos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0010060.33.2024.5.15.0136, que ficará arquivada em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81, foi penhorada pelo valor de R\$ 501.631,39 (quinhentos e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), a favor de SIND EMPREG POSTOS SERV E DERIV PETR S J B VISTA REGIÃO, CNPJ/MF nº 01.247.025/0001-57, no qual figuram como executados, o proprietário SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; WILLIAM LUIZ DE MELO FILHO, CPF/MF nº 383.407.878-61 e WILLIAM LUIZ DE MELO, CPF/MF nº 741.968.898-00 e como fiel depositário SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - Eu Isadora Rosa Malafatti (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- **A RECEBER NO FINAL.**- (Guia nº 024/2024.- Selo Digital: 1209643E10A0000007430724H).-

Av.13-M.7738. Penhora.-

Em 17 de Fevereiro de 2025. Protocolo 63.270 de 06 de fevereiro de 2025.- Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000553956, expedida aos 06 de fevereiro de 2025, às 12:30:51h., pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Tambaú - SP, nos autos de Execução Civil, processo nº 1001255-11.2022.8.26.0614, que ficará arquivada em Cartório em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., já devidamente qualificada, juntamente com o imóvel da matrícula 2942, foi penhorada pelo valor de R\$ 94.665,18 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), a favor de TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF nº 01.452.651/0001-85, no qual figura como executado: SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81, a qual figura também como depositário.- Eu Isadora Rosa Malafatti (Belª ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 007/2025.- Selo Digital: 1209643310A00000077360256).-

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado pelo
 Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

